

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Ácaros	1701S (a)	IR3535 (01-11-2015)	52304-36-6	17,5	Aerossol	35ml 50ml 100ml 150ml 500ml	Repelente de insetos para superfícies têxteis	Smart Inovation, Lda.
Actibiol Flow Doméstico	1407S (a)	α -Cipermetrina (01-07-2016)	67375-30-8	5,70	Emulsão concentrada	250 ml 500 ml 1 L	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Química de Munguía, S.A.
Aliada Moscas e Mosquitos Inseticida Concentrado Aroma Alfazema	1686S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,18 0,09	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Zelnova, S.A.
Antitraça El Corte Inglés Duo Essência de Lavanda	1464S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	1,447	Material vaporizante (placas de celulose impregnadas)	16,44 g (2x8,22 g)	Inseticida contra traças	Producción y Manipulados, S.A.
Anti-Traça Golfinho	1470S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	1,447	Material vaporizante (placas de celulose impregnadas)	8,22 g (6x1,37g)	Inseticida contra traças	Dias & Nogueira, Lda.
Antitraça Hipercor Duo Essência de Lavanda	1465S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	1,447	Material vaporizante (placas de celulose impregnadas)	16,44 g (2x8,22 g)	Inseticida contra traças	Producción y Manipulados, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Apta/Fulcid Anti-Mosquitos	1454S 31-12-2024	d-Aletrina	-	3,67	Líquido para difusor elétrico	33 ml	Inseticida contra mosquitos	ITMP Alimentar, S.A.
APTA/FULCID Inseticida Líquido Vaporizador Insetos Voadores e Rastejantes	1710S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,400	Líquido pulverizável	300 ml 500 ml 750 ml 1000 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Zelnova S.A.
Apta/Fulcid Insetos Casa e Plantas	1418S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,150 0,045 0,450	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra moscas, mosquitos, vespas, melgas, traças e outros insetos da casa	ITMP Alimentar, S.A.
Apta/Fulcid Insetos Rastejantes	1455S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes	ITMP Alimentar, S.A.
Apta/Fulcid Insetos Voadores	1420S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra moscas, mosquitos e outros insetos voadores	ITMP Alimentar, S.A.
Banzé Casa e Plantas	1347S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,056 0,070 0,210	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
Banzé Inseticida Líquido Vaporizador	1221S 31-12-2024	Praletrina Cifenotrina	23031-36-9 39515-40-7	0,050 0,100	Emulsão para pulverização localizada e no ar	375 ml 500 ml 300 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda..

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Banzé Pó	1723S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,5	Pó	75 g 100 g 125 g 250 g 500 g	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
Banzé Rastejantes	1345S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 7696-12-0 51-03-6	0,105 0,150 0,500 1,250	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
Banzé Rastejantes Concentrado “Plus”	1474S 31-12-2024 (d)	Piriproxifena (01-02-2015) d-trans-Tetrametrina Cifenoctrina	95737-68-1 1166-46-7 39515-40-7	0,01 0,30 0,50	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 500 ml 750 ml	Inseticidas contra baratas, formigas, aranhas, escaravelhos e outros insetos rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
Banzé Voadores	1348S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 7696-12-0 51-03-6	0,053 0,075 0,250 0,625	Produto sob pressão	400 ml 300 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
Barreira Contra Insetos	1552S 30-06-2019 (b)	Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	52645-53-1 51-03-6	0,80 0,20	Solução	1 L	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Passat S.A. – Sucursal em Portugal
Baygon Contra Insetos	1724S 31-12-2024 (d)	Praletrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	23031-36-9 26046-85-5	0,100 0,125	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 600 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Johnson’s Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Baygon Espuma Activa	1287S 28-02-2019 (b)	Ciflutrina (01-03-2018)	68359-37-5	0,04	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Johnson's Wax de Portugal, Lda.
Baygon Genius Antimosquitos	1516S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	1,20	Líquido para difusor eléctrico	30 ml 35 ml 40 ml 45 ml	Inseticida contra melgas e mosquitos	Johnson's Wax de Portugal - Produtos Químicos, Lda.
Baygon Moscas e Mosquitos	1275S 28-02-2019 (b)	Ciflutrina (01-03-2018) Transflutrina (01-11-2015)	68359-37-5 118712-89-3	0,025 0,040	Produto sob pressão	250 ml 400 ml 500 ml	Inseticida contra insetos voadores	Johnson's Wax de Portugal, Lda.
Baygon Moscas e Mosquitos	1645S 31-12-2024 (d)	Praletrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	23031-36-9 26046-85-5	0,100 0,125	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 600 ml	Inseticida contra insetos voadores – melgas, moscas, mosquitos, mosquito tigre, traças e vespas, por aplicação no ar	Johnson's Wax de Portugal - Produtos Químicos, Lda.
Baygon Pó Baratas e Formigas	1401S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	0,05	Pó polvilhável	100 g	Inseticida para combate a baratas, formigas, pulgas, peixinho de prata, bicho de conta e outros insetos rastejantes	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Baygon Protector Baratas e Formigas	1416S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 52645-53-1 51-03-6	0,20 0,20 0,50	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Baygon Rastejantes	1606S 31-12-2024 (d)	Imiprotrina Cipermetrina (01-06-2015)	72963-72-5 52315-07-8	0,10 0,10	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 500 ml 600 ml	Inseticida contra baratas, formigas, pulgas e outros insetos rastejantes. Destinado exclusivamente, ao uso doméstico, por aplicação localizada	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Baythion AL	1597S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	0,0153	Emulsão de base aquosa (óleo em água).	1L	Inseticida para controlo de formigas e outros insetos rastejantes. Destinado exclusivamente, ao uso doméstico, por aplicação, por pulverização localizada.	Bayer CropScience Portugal, Produtos para a Agricultura, Lda.
Baythion D	1594S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	0,050	Pó polvilhável.	50g 100g 150g 200g 250g	Inseticida para controlo de insetos rastejantes. Destinado exclusivamente, ao uso doméstico, por aplicação localizada.	Bayer CropScience Portugal, Produtos para a Agricultura, Lda.
Baythion GR	1592S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,050	Isco granulado.	50g 100g 200g 400g 600g	Inseticida para controlo de formigas. Destinado exclusivamente, ao uso doméstico, por aplicação localizada.	Bayer CropScience Portugal, Produtos para a Agricultura, Lda.
Baythion Isco	1593S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,030	Isco em pasta.	Estação com isco. 2x2g	Inseticida para controlo de formigas. Destinado exclusivamente, ao uso doméstico, por aplicação localizada.	Bayer CropScience Portugal, Produtos para a Agricultura, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Baythion Isco Gel	1618S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,030	Isco em gel (pronto a usar)	2 armadilhas porta-isco – 2g cada Tubo seringa (PEAD) - 4g	Inseticida para controlo de formigas (faraó, pretas, fantasma e argentinas). Destinado exclusivamente, ao uso doméstico, por aplicação localizada.	Bayer CropScience Portugal, Produtos para a Agricultura, Lda.
Biforce Aerosol	1591S 31-12-2024 (d)	Bifentrina Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	82657-04-3 7696-12-0 51-03-6	0,080 1,500 3,000	Produto sob pressão	150ml	Inseticida para controlo de insetos voadores. Destinado exclusivamente, ao uso doméstico, por pulverização no ar.	Serraic – Create and Innovate, Lda.
Biokill	1303S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,25	Emulsão para pulverização	375ml	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	F. Lima, S.A.
Biokill Extra GT	1630S 31-12-2024 (d)	Lambda-cialotrina (01-10-2013) Praletrina	91465-08-6 23031-36-9	0,068 0,007	Solução aquosa	Doseador mecânico de 375ml	Inseticida para controlo de insetos rastejantes e voadores (ex: formigas, baratas pulgas, moscas, traças)	F. Lima, S.A.
Blattanex Rastejantes AE	1623S 31-12-2024	Imiprotrina Cifenotrina	72963-72-5 39515-40-7	0,10 0,30	Produto sob pressão	200ml 400ml 500ml 600ml	Inseticida para controlo de insetos rastejantes; formigas, baratas, pulgas, peixinhos-de-prata, percevejos, traças, escaravelhos e aranhas	Bayer CropScience (Portugal), Produtos para a Agricultura, Lda.
Blattanex Ultra Gel	1140S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	2,15	Isco em gel	5 g 20 g	Inseticida contra baratas	Bayer CropScience (Portugal) – Produtos para a Agricultura, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Blattanex Voadores AE	1624S 31-12-2024 (d)	1R-trans -Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,15 0,15	Produto sob pressão	400ml 500ml 600ml	Inseticida para controlo de insetos voadores; moscas, mosquitos e outros insetos voadores	Bayer CropScience (Portugal), Produtos para a Agricultura, Lda.
Block Inseticida Casa e Plantas	1526S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,150 0,045 0,450	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra insetos da casa	Lidl & Cia.
Block Inseticida para Rastejantes	1525S 31-12-2024 (d)	Piretrina Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,10 0,25	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Lidl & Cia.
Block Magic Inseticida Casa e Plantas	1547S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,150 0,045 0,450	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra insetos da casa	Lidl & Cia.
Block Magic Inseticida para Rastejantes	1546S 31-12-2024 (d)	Piretrina Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,10 0,25	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Lidl & Cia.
Block Magic Sem Cheiros Inseticida Elétrico	1741S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	0,87	Líquido para difusor elétrico	1 difusor + 1 recarga de 33 ml 1 recarga de 33 ml 2 recargas de 33 ml	Inseticida contra melgas e mosquitos	ZelNova Zeltia, S.A.
Bolas Orion Protecção Total	1638S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	2,00	Material vaporizante (esferas de celulose impregnada)	20 unidades com 25g (20 x 1,25g)	Inseticida para controlo de traças	Corium Ibérica – Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

7/38

20-07-2017

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Bonodor Anti-Traça Doble Acção Colgador	1479S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	1,00	Material sólido vaporizante (bloco)	10 g 15 g 20 g	Inseticida contra traças	EPGC – Europeia Produtos de Grande Consumo, Lda.
Bonodor Anti-Traça Perfumado Bolas	1477S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	0,2	Material sólido vaporizante (bolas)	40 g (8x5g) 60 g (12x5g) 90 g (16x5g) 100 g (20x5g) 185 g (37x5g)	Inseticida contra traças	EPGC – Europeia Produtos de Grande Consumo, Lda.
Bonodor Anti-Traça Perfumado Colgador	1478S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	0,286	Material sólido vaporizante (bloco)	25 g 30 g 35 g	Inseticida contra traças	EPGC – Europeia Produtos de Grande Consumo, Lda.
Bonodor Anti-Traça Perfumado Pastilhas	1480S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	0,2	Material sólido vaporizante (pastilhas)	40 g (8x5g) 60 g (12x5g) 90 g (16x5g) 100 g (20x5g)	Inseticida contra traças	EPGC – Europeia Produtos de Grande Consumo, Lda.
Casa Jardim Total Anti-Melgas e Mosquitos	1246S 31-12-2024	D-Aletrina	-	2,8	Líquido para difusor elétrico	33 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
Casa Jardim Total Casa e Plantas	1360S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,056 0,070 0,210	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália - Importação e Distribuição, Lda
Casa Jardim Total Rastejantes	1361S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	300 ml 400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Gália - Importação e Distribuição, Lda
Continente Anti-Mosquitos	1320S 31-12-2024	d-Aletrina	-	2,8	Líquido para difusor elétrico	33 ml	Inseticida contra mosquitos	Modelo Continente Hipermercados, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Continente Insecticida Casa e Plantas	1364S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,056 0,070 0,210	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Continente Moscas e Mosquitos	1356S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018) Tetrametrina	- 52645-53-1 51-03-6 7696-12-0	0,053 0,075 0,625 0,250	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Continente Rastejantes	1357S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Cruz Branca Baratas e Formigas	1721S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,500	Pó polvilhável	50 g, 80 g, 100 g, 150 g, 200 g, 250 g 300 g, 400 g, 500 g 600 g, 700 g, 800 g 900 g, 1000 g.	Inseticida contra insetos rastejantes (baratas, percevejos, formigas, pulgas, carrapatos, etc.)	Zelnova S.A.
Cuca Paff Rastejantes	1344S 31-12-2024 (d)	Piretrinas Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda
Cuca Paff Rastejantes SP.	1500S 31-12-2024	d-trans-Tetrametrina Cifenotrina	1166-46-7 39515-40-7	0,10 0,30	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda
Dia Insecticida Baratas e Formigas	1628S 31-12-2024	Cifenotrina 1R-trans-Tetrametrina	39515-40-7 1166-46-7	0,15 0,10	Produto sob pressão	210ml, 270ml 335ml, 405ml 520ml, 650ml 800ml, 1000ml	Inseticida para controlo de baratas, formigas e outros insetos rastejantes	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, Sociedade Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Dia Insecticida Eléctrico	1627S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	0,94	Líquido para difusor elétrico	Um difusor com uma unidade de 45ml e embalagens com duas unidades de recarga (2x45ml)	Inseticida para controlo de mosquitos, incluindo o mosquito tigre	DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, Sociedade Unipessoal, Lda.
Dragon Gel baratas	1620S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	2,15	Isco em gel pronto a usar	Bisnaga (seringa): 3g 5g 10g	Inseticida para controlo de baratas, tais como; barata alemã (blatella germânica), barata preta ou oriental (blatta orientalis) e barata americana (periplaneta americana)	Makhteshim Agan Portugal
Dragon Gel formigas	1619S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,01	Gel pronto a usar	Bisnaga (seringa): 3g 5g 10g 20g	Inseticida para controlo de formigas	Makhteshim Agan Portugal
Dum Dum Adesivo Anti-Traça	1696S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	0,408	Sólido impregnado com líquido vaporizante	2,1 g (2x1,05 g) 4,2 g (4x1,05 g) 6,3 g (6x1,05 g) 8,4 g (8x1,05 g) 10,5 g (10x1,05 g) 12,6 g (12x1,05 g) 25,2 g (24x1,05 g)	Inseticida contra traças da roupa e outros têxteis	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Anti-Traça Espaços Pequenos	1692S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	6,150	Sólido impregnado com líquido vaporizante	2,4 g (8x0,30 g)	Inseticida contra traças da roupa e outros têxteis	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Dum Dum Anti-Traça Perfume Cedro	1390S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	2,907	Sólido impregnado com líquido vaporizante	8,6 g (2 x 4,3 g) 12,9 g (3 x 4,3 g)	Inseticida antitraça	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Anti-Traça Perfume Lavanda	1391S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	1,548	Sólido impregnado com líquido vaporizante	8,6 g (2 x 4,3 g) 12,9 g (3 x 4,3 g)	Inseticida antitraça	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Anti-Traça Perfume Maça Verde	1343S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	2,419	Sólido impregnado com líquido vaporizante	2 x 4,3 g 3 x 4,3 g	Inseticida antitraça	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Anti-Traça Perfume Pêssego	1423S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	1,00	Sólido impregnado com líquido vaporizante	8,6g (2x4,3g) 12,9g (3x4,3g)	Inseticida contra traças	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Anti-Traça Perfume Roupa Limpa	1695S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	0,612	Sólido impregnado com líquido vaporizante	8,8 g (2x4,4 g) 17,6 g (4x4,4 g) 26,4 g (6x4,4 g) 35,2 g (8x4,4 g)	Inseticida de uso doméstico, contra traças da roupa e outros têxteis	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Anti-Traça Sem Odor	1342S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	1,935	Sólido impregnado com líquido vaporizante	2 x 4,3 g 3 x 4,3 g	Inseticida antitraça	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Armadilha Formigas	1687S (a)	1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	26046-85-5	0,073	Isco – líquido viscoso incorporado em cápsula	Caixa de plástico (armadilha) com cápsula incorporada. Embalagem de cartão com 2 armadilhas de 10 g (2x5g)	Inseticida de uso doméstico, contra formigas	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Dum Dum Baratas e Formigas	1245S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,08 0,20 0,15	Produto sob pressão	250 ml 400 ml	Inseticida contra baratas e formigas	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Bolas Anti-Traça	1693S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	0,5606	Sólido impregnado com líquido vaporizante	33 g (20x1,65 g).	Inseticida contra traças da roupa e outros têxteis	Dum Dum Portugal, Unipessoal Lda.
Dum Dum Bolsas Anti-Traça	1753SS 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	0,186	Sólida na forma de pastilha	Embalagem A: 18, 20, 22 ou 24 unidades (18, 20, 22 ou 24 x 1,7 g) Embalagem B: 18, 20, 22 ou 24 unidades (18, 20, 22 ou 24 x 2,0 g) Embalagem C: 18, 20, 22 ou 24 unidades (18, 20, 22 ou 24 x 2,4 g) Embalagem D: 18, 20, 22 ou 24 unidades (18, 20, 22 ou 24 x 2,7 g) Embalagem E: 18, 20, 22 ou 24 unidades (18, 20, 22 ou 24 x 3,0 g)	Inseticida contra traças da roupa e outros têxteis	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Dum Dum Bolsinhas Anti-Traça	1311S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	1,83	Material sólido impregnado com líquido vaporizante	12 x 1 g	Inseticida anti-traça	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Casa e Plantas	1292S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina 1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	7696-12-0 26046-85-5	0,25 0,05	Produto sob Pressão	250 ml 400 ml	Inseticida contra os insetos da casa	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Cedro Anti-Traça	1488S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	0,63	Sólido impregnado com líquido vaporizante	8,6g (2x4,3g) 12,9g (3x4,3g)	Inseticida contra traças	Dum Dum Portugal, Unipessoal Lda.
Dum Dum Difusor Eléctrico 45 Noites	1422S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	2,22	Líquido para difusor eléctrico (ED71)	23 ml+difusor eléctrico contínuo 23 ml+difusor eléctrico contínuo (modo Max) 23 ml+difusor eléctrico inteligente 23 ml recarga 23 ml (2x23 ml) + difusor eléctrico contínuo (modo Max) 23 ml (3x23 ml) + 3 difusores eléctricos contínuos	Inseticida contra melgas, mosquitos e outros insetos voadores	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Dum Dum Eléctrico	1293S 31-12-2024	d-Aletrina	-	10	Líquido para difusor eléctrico (ED71)	23 ml 2 x 23 ml	Inseticida contra insetos voadores	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Eléctrico Inteligente Moscas	1322S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	8,8	Líquido para difusor eléctrico	12 ml	Inseticida contra insetos voadores	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Eléctrico Líquido	1748S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	2,0	Líquido para difusor eléctrico	Frasco com 12 ml + Difusor eléctrico Dois frascos com 12 ml/frasco (2x12 ml) + Difusor eléctrico Frasco com 12 ml (recarga) Dois frascos com 12 ml/frasco (2x12 ml) (recargas) Frasco com 18 ml + Difusor eléctrico Dois frascos com 18 ml/frasco (2x18 ml) + Difusor eléctrico Frasco com 18 ml (recarga) Dois frascos com 18 ml/frasco (2x18 ml) (recargas) Frasco com 23 ml + Difusor eléctrico	Inseticida contra moscas, mosquitos e outros insetos voadores	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
						Dois frascos com 23 ml/frasco (2x23 ml) + Difusor elétrico Frasco com 23 ml (recarga) Dois frascos com 23 ml/frasco (2x23 ml) (recargas)		
Dum Dum Eléctrico Melgas e Mosquitos	1691S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	41,902	Pastilha impregnada com líquido para difusor elétrico	Pastilha 0,73 g + Difusor elétrico. Duas pastilhas 1,46 g (2x0,73 g) + Difusor elétrico. Pastilha 0,73 g + dois Difusores elétricos. Pastilha 0,73 g (Recarga). Duas pastilhas 1,46 g (2x0,73 g) (Recargas).	Inseticida contra melgas, mosquitos e outros insetos voadores.	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Eléctrico Voadores	1697S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	1,58	Líquido para difusor elétrico	Recarga de 18 ml (frasco) Recarga de 23 ml (frasco) 1 difusor + 1 recarga de 18 ml 1 difusor + 1	Inseticida contra moscas, mosquitos e outros insetos voadores	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
						recarga de 23 ml 1 difusor + 2 recargas de 18 ml 1 difusor + 2 recargas de 23 ml 1 difusor + 3 recargas de 18 ml 1 difusor + 3 recargas de 23 ml 2 difusores + 1 recarga de 18 ml 2 difusores + 1 recarga de 23 ml 2 difusores + 2 recargas de 18 ml 2 difusores + 2 recargas de 23 ml 3 difusores + 3 recargas de 18 ml 3 difusores + 3 recargas de 23 ml		
Dum Dum Espuma	1338S 31-12-2024	d-trans-Tetrametrina Cifenoctrina	1166-46-7 39515-40-7	0,109 0,109	Produto sob pressão	200 ml	Inseticida contra formigas	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Max Baratas e Formigas	1339S 31-12-2024	d-trans-Tetrametrina Cifenoctrina	1166-46-7 39515-40-7	0,300 0,500	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Dum Dum Max Baratas Formigas e Ovos	1501S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina Cifenoctrina Piriproxifena (01-02-2015)	1166-46-7 39515-40-7 95737-68-1	0,30 0,50 0,01	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Max Casa e Plantas	1312S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,28 0,11	Produto sob pressão	300 ml 400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Max Moscas e Mosquitos	1334S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,330 0,132	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Max Rastejantes	1678S 31-12-2024 (d)	Imiprotrina Cifenoctrina Piriproxifena (01-02-2015)	72963-72-5 39515-40-7 95737-68-1	0,20 0,50 0,01	Aerossol	400 ml	Inseticida para insetos rastejantes	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Max Sensitive	1313S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,12 0,05	Produto sob pressão	300 ml 400 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Moscas e Mosquitos	1310S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina 1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	7696-12-0 26046-85-5	0,22 0,08	Produto sob Pressão	150 ml 250 ml 300 ml 400 ml 600 ml	Inseticida contra insetos voadores	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.
Dum Dum Perfume Maça Verde Anti-Traça	1486S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	1,56	Sólido impregnado com líquido vaporizante	8,6g (2x4,3g) 12,9g (3x4,3g)	Inseticida contra traças	Dum Dum Portugal, Unipessoal Lda.
DUM DUM Rastejantes	1679S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina Cifenoctrina Piriproxifena (01-02-2015)	1166-46-7 39515-40-7 95737-68-1	0,250 0,200 0,010	Aerossol	250 ml 400 ml	Inseticida para insetos rastejantes	Dum Dum Portugal, Unipessoal, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Dum Dum Sem Odor Anti-Traça	1487S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	1,99	Sólido impregnado com líquido vaporizante	6,8g (2x3,4g) 10,2g (3x3,4g)	Inseticida contra traças	Dum Dum Portugal, Unipessoal Lda.
Ebogon Casa e Plantas	1353S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,056 0,070 0,210	Produto sob pressão	300 ml 400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália - Importação e Distribuição, Lda.
Ebogon Rastejantes	1277S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
Ebogon Voadores	1370S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	300 ml 400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
El Maton	1248S 31-12-2024	d-Aletrina	-	2,8	Líquido para difusor eléctrico	33 ml	Inseticida contra melgas e mosquitos	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
El Maton Casa e Plantas	1349S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,056 0,070 0,210	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
El Maton Insectos Rastejantes	1372S 31-12-2024 (d)	Piretrinas Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
El Maton Insectos Voadores	1371S 31-12-2024 (d)	D-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Elos Casa e Plantas	1367S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,056 0,070 0,210	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos voadores	GCT On Line – Distribuição Alimentar Directa, S.A.
Elos Insectos Rastejantes	1328S 31-12-2024 (d)	Piretrinas Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,10 0,25	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	GCT On Line – Distribuição Alimentar Directa, S.A.
Elos Insectos Voadores	1329S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos voadores	GCT On Line – Distribuição Alimentar Directa, S.A.
ETOC LV	1670S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	0,87	Líquido pronto-a-usar	Frasco de polietileno de 30 ml e de 45 ml (1 unidade por embalagem)	Inseticida para o controlo de mosquitos e melgas; para uso interno em áreas residenciais, exceto nas cozinhas	Sumitomo Chemical (UK) PLC
ETOC MAT	1668S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	10,30	Material líquido para placas vaporizantes	Caixa de 30 placas com 900 mg (mistura de fibra de algodão e polpa de madeira)	Inseticida para o controlo de mosquitos e outras moscas pequenas; para uso interno em áreas residenciais exceto em cozinhas	Sumitomo Chemical (UK) PLC
Ezalo Baratas	1737S (a)	Clotianidina (01-10-2016)	210880-92-5	1,0	Isco em gel	Caixa contendo 2 armadilhas de 5 g cada	Inseticida contra baratas	Sumitomo Chemical (UK) Plc
Ezalo Formigas	1738S (a)	Clotianidina (01-10-2016)	210880-92-5	0,03	Isco em gel	Caixa contendo 2 armadilhas de 5 g cada	Inseticida contra formigas	Sumitomo Chemical (UK) Plc

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Ezalo Forte – Moscas	1528S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 51-03-6	9,768 2,444	Pastilhas para difusor elétrico	20 x 175 mg	Inseticida contra insetos voadores	Procasa – Sociedade Europeia de Representações, Lda.
Ezalo Mosquitos e Melgas	1527S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 51-03-6	5,261 1,316	Pastilhas para difusor elétrico	20 x 118 mg 40 x 118 mg 10 x 118 mg + Difusor com fio	Inseticida contra insetos voadores	Procasa – Sociedade Europeia de Representações, Lda.
Ezalo Puf! Puf!	1660S 31-12-2024	Praletrina Cifenotrina	23031-36-9 39515-40-7	0,10 0,20	Solução aquosa	375 ml - com pulverizador / doseador mecânico	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Procasa – Sociedade Europeia de Representações, Lda.
Ezalo Recarga Líquida	1460S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	1,30	Líquido para difusor elétrico	30 ml	Inseticida contra melgas, mosquitos e outros insetos voadores	Procasa – Sociedade Europeia de Representações, Lda.
Flyspray	1727S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	0,4 3,0	Produto sob pressão (Aerossol)	250 ml, 400 ml 500 ml, 600 ml 750 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Copyr S.p.A.
FMV1	1663S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina 1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	7696-12-0 26046-85-5	0,28 0,074	Líquido para aplicar em aerossol	Aerossol em embalagens de folha-de-flandres eletrolítica, com volumes de: 210 ml, 405 ml 520 ml, 650 ml 800 ml, 1 L	Inseticida no controle de insetos voadores como moscas, mosquitos, vespas, traças e outros, bem como insetos rastejantes como baratas, percevejos e formigas	QUIMIOPEN S.L.
Fortana Bio	1553S 31-12-2024	Piretrinas e Piretróides	8003-34-7	0,50	Pó polvilhável	75 g 100 g 250 g 1000 g	Inseticida contra insetos rastejantes	Epagro, Serviços Agrícolas, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Fulcid Casa e Plantas	1352S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,150 0,045 0,450	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos voadores	Regional Mercadorias – Sociedade Central de Aprovisionamento, S.A
Fulcid Insectos Rastejantes	1373S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Regional Mercadorias – Sociedade Central de Aprovisionamento, S.A
Fulcid Insectos Voadores	1374S 31-12-2024 (d)	D-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos voadores	Regional Mercadorias – Sociedade Central de Aprovisionamento, S.A
Gabylar – Inseticida Difusor Eléctrico	1689S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	1,60	Líquido para difusor eléctrico	Frasco em PET com vedante interior e fechado com tampa de polipropileno em embalagens de 25x45 ml e 25x33 ml.	Inseticida de uso doméstico, contra insetos voadores	NEGAR - Industria de Perfumaria e Artigos de Higiene e Limpeza, Lda.
Homesect – Armadilha para Baratas	1739S (a)	Clotianidina (01-10-2016)	210880-92-5	1,0	Isco em gel	Caixa contendo 2 armadilhas de 5 g cada	Inseticida contra baratas	Sumitomo Chemical (UK) Plc
Homesect – Armadilha para Formigas	1740S (a)	Clotianidina (01-10-2016)	210880-92-5	0,03	Isco em gel	Caixa contendo 2 armadilhas de 5 g cada	Inseticida contra formigas	Sumitomo Chemical (UK) Plc

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Inseticida Arrixaca Casa e Plantas	1400S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,150 0,075	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Costa & Carreira, Lda.
Inseticida Arrixaca Vermelho	1332S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,150 0,075	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	Costa & Carreira, Lda.
Inseticida Baratas e Formigas	1359S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Auchan Portugal Hipermercados, S.A.
Inseticida Casa e Plantas	1358S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,056 0,070 0,210	Produto sob pressão	300 ml	Inseticida contra insetos voadores	Auchan Portugal Hipermercados, S.A.
Inseticida Casa ORO Maton	1658S 31-12-2024 (d)	1R-trans-Fenotrina (01-09-2015) Tetrametrina	26046-85-5 7696-12-0	0,1 0,20	Aerossol	200 ml 300 ml 400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes do lar	Químicas Oro, S.A.
Inseticida Continente Líquido Pulverizador	1712S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,400	Líquido pulverizável	300 ml 500 ml 750 ml 1000 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Zelnova S.A.
Inseticida Melgas e Mosquitos	1253S 31-12-2024	d-Aletrina	-	2,80	Líquido para difusor eléctrico	33 ml + difusor 33 ml recarga	Inseticida contra melgas e mosquitos	Auchan Portugal Hipermercados, S.A.
Inseticida Moscas e Mosquitos	1376S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Auchan Portugal Hipermercados, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
		2018)						
Insecticida Spray Gabylar	1561S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,125 0,050	Produto sob pressão	360 ml 1000 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Negar – Indústria de Perfumaria e Artigos de Higiene e Limpeza, Lda.
Insecticida Vinfermaton Baratas e Formigas	1632S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Permetrina (01-05-2016)	7696-12-0 52645-53-1	0,20 0,35	Produto sob pressão	300ml 750ml	Inseticida para controlo de insetos rastejantes; baratas e formigas	Laboratórios Vinfer S.A.
Kill Paff Anti-Mosquitos	1405S 31-12-2024	d-Aletrina	-	3,67	Líquido para difusor eléctrico	33 ml	Inseticida contra mosquitos	Gália – Importação e Distribuição, Lda.
King Insectos Rastejantes	1510S 31-12-2024 (d)	Piretrina Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,10 0,25	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Epagro, Lda.
King Insectos Voadores	1511S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Epagro, Lda.
K-Othrine PP	1459S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	0,051	Pó Polvilhável	250g 400g 1kg	Inseticida contra insetos rastejantes	Bayer CropScience Portugal – Produtos para a Agricultura, Lda.
Lampe Berger – Parfum de maison anti moustique Absolu de vanille	1651S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	0,08	Solução líquida	Frascos PET de 180 ml; Cartão contendo 6 frascos PET de 500 ml; Cartão contendo 4	Inseticida, de uso doméstico	Produits Berger S.A.S.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
						frascos PET de 1l.		
Lampe Berger – Parfum de maison anti moustique Vent d’Océan	1652S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	0,08	Solução líquida	Frascos PET de 180 ml; Cartão contendo 6 frascos PET de 500 ml; Cartão contendo 4 frascos PET de 1 l.	Inseticida de contacto, de uso doméstico	Produits Berger S.A.S.
Mafu Rápido Contra Moscas, Melgas e Mosquitos	1288S 28-02-2019 (b)	Ciflutrina (01-03-2018) Transflutrina (01-11-2015)	68359-37-5 118712-89-3	0,025 0,040	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Johnson’s Wax de Portugal, Lda.
Matón Efeito Residual	1430S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Permetrina (01-05-2016)	7696-12-0 52645-53-1	0,2 0,9	Produto sob pressão	150 ml 300 ml 750 ml	Inseticida contra baratas e formigas	N.C.D. – Natural Companhia Detergentes, Lda.
Matón Plantas, Flores e Lar	1453S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	7696-12-0 26046-85-5	0,14 0,07	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra moscas e mosquitos	N.C.D. – Natural Companhia Detergentes, Lda.
Maton Tronic P.S.	1517S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina- (01-09-2015) Butóxido de Piperonilo (01-07- 2018)	1166-46-7 26046-85-5 51-03-6	1,42 1,42 9,44	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	N.C.D. – Natural Companhia Detergentes, Lda.
Matón Verde	1452S 31-12-2024 (d)	1R-trans-tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,10 0,07	Produto sob pressão	300 ml 750 ml	Inseticida contra moscas e mosquitos	N.C.D. – Natural Companhia Detergentes, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Maxforce LN	1462S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,05	Isco granulado	50 ml 350 ml 750 ml 1 L	Inseticida contra formigas	Bayer CropScience Portugal – Produtos para a Agricultura, Lda.
Modelo Anti-Mosquitos	1319S 31-12-2024	d-Aletrina	-	2,8	Líquido para difusor elétrico	33 ml	Inseticida contra mosquitos	Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Modelo Inseticida Casa e Plantas	1369S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Tetrametrina	- 52645-53-1 7696-12-0	0,056 0,070 0,210	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Modelo Moscas e Mosquitos	1355S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018) Tetrametrina	- 52645-53-1 51-03-6 7696-12-0	0,053 0,075 0,625 0,250	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Modelo Rastejantes	1354S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Modelo Continente Hipermercados, S.A.
Nanofor Spray Repelente de Insetos	1706S (a)	IR3535 (01-11-2015)	52304-36-6	25	Emulsão	30 ml 90 ml	Repelente de insetos para pulverização em tecidos	Nanolabel – Nanopartículas Biocompatíveis, Lda.
Nexa Anti-Mosquitos Difusor	1431S 31-12-2024	d-Aletrina	-	3,67	Líquido para difusor elétrico	33 ml	Inseticida contra mosquitos	Vet Permutadora
Nexa Casa e Plantas	1653S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-	231937-89-6 52645-53-1 51-03-6	0,150 0,045 0,450	Produto sob pressão	250 ml 300 ml 400 ml	Inseticida no combate a moscas, mosquitos, vespas, melgas, traças e outros	Liscampo – Produtos e Artigos para a Agricultura SA

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
		2018)				500 ml	insetos da casa	
Nexa Insectos Casa e Plantas	1433S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,150 0,045 0,450	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra moscas, mosquitos, vespas, melgas, traças e outros insetos da casa	Vet Permutadora
Nexa Insectos Rastejantes	1432S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,100 0,250	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Vet Permutadora
Nexa Insectos Voadores Spray Plus	1434S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Vet Permutadora
Nexa Moscas e Mosquitos	1655S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	231937-89-6 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	250 ml 300 ml 400 ml 500 ml	Inseticida no combate a moscas, mosquitos e outros insetos voadores	Liscampo – Produtos e Artigos para a Agricultura SA
Nexa Moscas e Mosquitos	1521S 30-06-2019 (b)	Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	52645-53-1 51-03-6	0,5 1,0	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Vet Permutadora – Produtos Veterinários, Lda.
Nexa Rastejantes	1654S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	89997-63-7 52645-53-1	0,10 0,25	Produto sob pressão	250 ml 300 ml 400 ml 500 ml	Inseticida no combate a baratas, formigas, aranhas, escaravelhos e outros insetos rastejantes	Liscampo – Produtos e Artigos para a Agricultura SA

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Noxi Anti-Mosquitos Difusor	1568S 31-12-2024	d-Aletrina	-	3,67	Líquido para difusor eléctrico	33 ml	Inseticida contra mosquitos	Vet Permutadora – Produtos Veterinários, Lda.
Noxi Insectos Casa e Plantas	1569S 31-12-2024 (d)	Permetrina (01-05-2016) d-Aletrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	52645-53-1 - 51-03-6	0,045 0,150 0,450	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores e outros insetos da casa	Vet Permutadora – Produtos Veterinários, Lda.
Noxi Insectos Rastejantes	1570S 31-12-2024 (d)	Permetrina (01-05-2016) Piretrinas e Piretróides	52645-53-1 8003-34-7	0,250 0,100	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Vet Permutadora – Produtos Veterinários, Lda.
Noxi Insectos Voadores	1567S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores e outros insetos da casa	Vet Permutadora – Produtos Veterinários, Lda.
Noxi Moscas e Mosquitos	1520S 30-06-2019 (b)	Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	52645-53-1 51-03-6	0,5 1,0	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	Vet Permutadora – Produtos Veterinários, Lda.
Noxi Pó Baratas e Formigas	1720S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,500	Pó polvilhável	50 g, 80 g, 100 g, 125 g, 150 g, 200 g, 250 g, 300 g, 400 g, 500 g, 600 g, 700 g, 800 g, 900 g, 1000 g	Inseticida contra insetos rastejantes (baratas, percevejos, formigas, pulgas, carrapatos, etc.)	Zelnova S.A.
Noxi Pó Rastejantes	1709S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,5	Pó Polvilhável	Bisnagas: 60g, 75 g, 100 g, 125 g, 150 g. Saquetas: 200 g, 250 g, 400 g, 500 g, 1000 g	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes	Pelgar International, Ltd

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Pesguard LG OBA	1669S 31-12-2024	Imiprotrina Cifenostrina	72963-72-5 39515-40-7	0,10 0,30	Produto sob pressão	Latas de aerossol individuais, padrão de folha-de-flandres, de 400 ml	Inseticida de superfície para o controlo de baratas e outros insetos rastejantes	Sumitomo Chemical (UK) PLC
Pesguard WBA F-2714	1667S 31-12-2024 (d)	1R-trans-fenotrina (01-09-2015) d-trans-Tetrametrina	26046-85-5 1166-46-7	0,15 0,15	Aerossol pré-pressurizado	Latas individuais de 400 ml	Inseticida para o controlo de moscas, mosquitos e outros pequenos insetos voadores, baratas e formigas	Sumitomo Chemical (UK) PLC
Pinça Orion Fragrance Anti-Traça Lavanda	1633S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	2,80	Material vaporizante (barra de celulose impregnada)	2 unidades com 5,50g (2 x 2,75g)	Inseticida para controlo de traças	Corium Ibérica – Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.
Pinça Orion Fragrance Anti-Traça Limão	1634S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	2,80	Material vaporizante (barra de celulose impregnada)	2 unidades com 5,50g (2 x 2,75g)	Inseticida para controlo de traças	Corium Ibérica – Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.
Pinça Orion Total Anti-Traça Lavanda	1635S 31-12-2024	Empentrina	54406-48-3	7,58	Material vaporizante por membrana (líquido em bolsa plástica)	2 unidades com 8g (2 x 4g)	Inseticida para controlo de traças	Corium Ibérica – Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.
Raid Antimosquitos Eléctrico Líquido	1543S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	1,20	Líquido para difusor eléctrico	30 ml 35 ml 40 ml 45 ml	Inseticida contra melgas e mosquitos	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.

- (a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.
- (b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.
- (c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.
- (d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Raid Antimosquitos 60 Noites	1297S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	1,2	Líquido para difusor elétrico	45 ml	Inseticida contra melgas e mosquitos	Johnson's Wax de Portugal, Lda
Raid anti traças Cedro	1698S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	0,1515	Material vaporizante, Gel	Embalagem exterior de papel/cartolina impresso com 2 unidades de produto, em plástico e alumínio contendo o gel, com peso aproximado de 3g cada.	Inseticida contra traças das roupas e tecidos	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid anti traças lavanda fresca	1650S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	0,15	Gel	Embalagem exterior de papel/cartolina impresso contendo 2 unidades de produto, em plástico e alumínio, com peso aproximado de 3g cada	Inseticida contra traças das roupas e dos tecidos, para aplicação localizada em armários, roupeiros ou gavetas de roupa	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Armadilhas Moscas Bouquet	1504S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,5854	Material vaporizante	3 g (2 x 1,5 g) 6 g (4 x 1,5 g)	Inseticida contra moscas	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Armadilhas Moscas Sun	1507S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,5854	Material vaporizante	3 g (2 x 1,5 g) 6 g (4 x 1,5 g)	Inseticida contra moscas	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Raid Automatic	1641S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Tetrametrina d-Aletrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 7696-12-0 231937-89-6 51-03-6	0,22 0,38 0,48 4,50	Produto sob pressão	300ml	Inseticida contra baratas, formigas, pulgas e outros insetos rastejantes	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Casa & Interiores	1725S 31-12-2024 (d)	Praletrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	23031-36-9 26046-85-5	0,100 0,125	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 600 ml	Inseticida contra insetos voadores (melgas, moscas, mosquitos, mosquito tigre, traças e vespas)	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Casa e Plantas	1509S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	0,25 1,05	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 500 ml 600 ml	Inseticida contra insetos voadores	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Extra Moscas e Mosquitos	1445S 31-12-2024 (d)	Praletrina Permetrina (01-05-2016)	23031-36-9 52645-53-1	0,10 0,10	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra moscas, melgas e mosquitos	Johnson's Wax de Portugal, - Produtos Químicos, Lda.
Raid Líquido Eléctrico Gerânio	1296S 31-12-2024	Esbiotrina	84030-86-4	3,0	Líquido para difusor eléctrico	30 ml	Inseticida contra melgas e mosquitos	Johnson's Wax de Portugal, Lda.
Raid Max Baratas	1443S 31-12-2024 (d)	Imiprotrina Cipermetrina (01-06-2015)	72963-72-5 52315-07-8	0,10 0,10	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra baratas, formigas, pulgas e outros insetos rastejantes	Johnson's Wax de Portugal, - Produtos Químicos, Lda.
Raid Moscas e Mosquitos	1646S 31-12-2024 (d)	Praletrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	23031-36-9 26046-85-5	0,100 0,125	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 600 ml	Inseticida contra insetos voadores – melgas, moscas, mosquitos, mosquito tigre, traças e vespas, por aplicação no ar	Johnson's Wax de Portugal, - Produtos Químicos, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Raid Multi-Insectos	1726S 31-12-2024 (d)	Praletrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	23031-36-9 26046-85-5	0,100 0,125	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 600 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes (melgas, moscas, mosquitos, mosquito tigre, traças e vespas, baratas, formigas, pulgas, peixinho de prata, entre outros)	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Night & Day Eléctrico	1514S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	13,43	Sólido para difusor eléctrico	300 mg	Inseticida contra moscas, melgas, mosquitos e formigas	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Papel Anti Traças	1694S (a)	Transflutrina (01-11-2015)	118712-89-3	0,270	Material vaporizante	Embalagem exterior de papel/cartolina impressa com uma saqueta de alumínio impressa com 2 tiras de papel antitraças com 6 folhas cada. (12x1,2 g)	Inseticida contra traças das roupas e tecidos	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Protector Interiores	1540S 31-12-2024 (d)	Piretrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	0,25 1,05	Produto sob pressão	300 ml, 400 ml 500 ml, 600 ml	Inseticida contra insetos voadores	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Raid Rastejantes	1607S 31-12-2024 (d)	Imiprotrina Cipermetrina (01-06-2015)	72963-72-5 52315-07-8	0,10 0,10	Produto sob pressão	300ml 400ml 500ml 600ml	Inseticida contra baratas, formigas, pulgas e outros insetos rastejantes. Destinado a uso doméstico, por aplicação localizada.	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Raid Super Rápido Moscas e Mosquitos	1282S 31-12-2024 (d)	1R-trans-Fenotrina (01-09-2015) Tetrametrina	26046-85-5 07696-12-0	0,078 0,35	Produto sob pressão	400 ml 500 ml	Inseticida contra insetos voadores	Johnson's Wax de Portugal, Lda
Raid Voadores	1647S 31-12-2024 (d)	1R-trans-Fenotrina (01-09-2015) Tetrametrina d-Aletrina	26046-85-5 7696-12-0 231937-98-6	0,125 0,350 0,100	Produto sob pressão	300 ml 400 ml 600 ml	Inseticida contra insetos voadores – melgas, moscas, mosquitos, mosquito tigre, traças e vespas, por aplicação no ar	Johnson's Wax de Portugal – Produtos Químicos, Lda.
Repel Ácaros	1704S (a)	IR3535 (01-11-2015)	52304-36-6	20	Solução	60ml 500ml 750ml 1000ml	Repelente de ácaros para lavagem de roupa à mão ou à máquina	Smart Inovation, Lda.
Repel Mosquito	1682S (a)	IR3535 (01-11-2015)	52304-36-6	17,5	Aerossol	35 ml 50 ml 100 ml	Repelente de inseto para superfícies têxteis	Smart Inovation, Lda.
Sanexmatic	1531S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	7696-12-0 51-03-6	2,11 15,85	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	Eurosanex, S.L.
Sapix Anti-mosquitos	1731S 31-12-2024	d-aletrina	231937-89-6	3,67	Líquido para difusor elétrico	Frasco (conteúdo líquido 33 ml) e respetivo difusor	Inseticida contra moscas, mosquitos e outros insetos da casa	SAPEC Agro, S.A.
Sapix Inseticida Líquido Vaporizador	1733S 31-12-2024	Cifenotrina Praletrina	39515-40-7 23031-36-9	0,10 0,05	Solução líquida para vaporização	Frasco de plástico de 300 ml e 500 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes (baratas, formigas, moscas, mosquitos, vespas, melgas, traças e entre outros).	SAPEC Agro, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Sapix Insectos Casa e Plantas	1732S 31-12-2024 (d)	d-aletrina Tetrametrina Permetrina (01-05-2016)	231937-89-6 7696-12-0 52645-53-1	0,056 0,210 0,070	Produto sob pressão (aerossol).	Embalagem de 520 ml (conteúdo líquido 400 ml).	Inseticida contra insetos voadores (moscas, mosquitos, vespas, melgas, traças e outros insetos da casa).	SAPEC Agro, S.A.
Sapix Insectos Rastejantes	1734S 31-12-2024 (d)	d-aletrina Tetrametrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	231937-89-6 7696-12-0 52645-53-1 51-03-6	0,105 0,500 0,150 1,250	Produto sob pressão (aerossol).	Embalagem de 520 ml (conteúdo líquido 400 ml).	Inseticida contra insetos rastejantes (baratas, formigas e outros insetos rastejantes).	SAPEC Agro, S.A.
Sapix Insectos Voadores	1730S 31-12-2024 (d)	d-aletrina Tetrametrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	231937-89-6 7696-12-0 52645-53-1 51-03-6	0,053 0,250 0,075 0,625	Produto sob pressão (aerossol).	Embalagem de 520 ml (conteúdo líquido 400 ml).	Inseticida contra insetos voadores (moscas, mosquitos, vespas, melgas, traças entre outros).	SAPEC Agro, S.A.
Sapix Moscas e Mosquitos	1742S 30-06-2019 (b)	Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	52645-53-1 51-03-6	0,50 1,00	Produto sob pressão	300 ml, 400 ml e 600 ml de conteúdo líquido.	Inseticida contra insetos voadores (moscas, mosquitos, melgas e outros insetos voadores).	SAPEC Agro, S.A.
Sapix Pó	1715S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,5	Pó	100 g 125 g 250 g 500 g	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes.	SAPEC Agro, S.A.
Sapix Pó Plus	1718S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	1,0	Pó	100 g 125 g 250 g 500 g	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes	SAPEC Agro, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Stockade Aerossol	1435S 30-06-2019 (b)	Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	52645-53-1 51-03-6	0,50 1,00	Produto sob pressão	400 ml 750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	Fort Dodge Veterinária, Lda.
Stop Insectos	1589S 31-12-2024	Praletrina Cifenotrina	23031-36-9 39515-40-7	0,048 0,096	Produto líquido para pulverização localizada	200ml 500ml 1L	Inseticida para controlo de insetos voadores (moscas, mosquitos, vespas) e insetos rastejantes (formigas, aranhas, bichas-cadelas)	Bio Services International
Tarin	1711S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,500	Pó polvilhável	50 g, 80 g, 100 g 150 g, 200 g, 250 g 300 g, 400 g, 500 g 600 g, 700 g, 800 g 900 g, 1000 g	Inseticida contra insetos rastejantes (baratas, percevejos, formigas, pulgas, carrapatos, etc.)	Zelnova S.A.
Twenty 1 WP	1617S 31-12-2024	Azametifos	35575-96-3	10,52	Pó molhável	500 g (2x250 g)	Inseticida para controlo de moscas	Belgagri S.A.
Ultra Pro – Casa e Plantas	1351S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Tetrametrina Permetrina (01-05-2016)	- 7696-12-0 52645-53-1	0,056 0,210 0,070	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	GestiRetalho – Gestão e Consultoria para a Distribuição e Retalho, S.A.
Ultra Pro Inseticida Casa e Plantas	1657S 31-12-2024 (d)	1R-trans-fenotrina (01-09-2015) Tetrametrina	26046-85-5 7696-12-0	0,1 0,20	Aerossol	200 ml 300 ml 400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes do lar	Químicas Oro, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Ultra Pro Inseticida Líquido	1648S 31-12-2024	Praletrina Cifenotrina	23031-36-9 39515-40-7	0,050 0,100	Solução aquosa	500 ml	Inseticida para controlo insetos voadores e rastejantes, por pulverização no ar e localizada	Procasa – Sociedade Europeia de Representações, Lda.
Ultra Pro Inseticida Líquido Vaporizador	1187S 31-12-2024	Praletrina Cifenotrina	23031-36-9 39515-40-7	0,050 0,100	Solução para pulverização	500 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	GestiRetailho – Gestão e Consultoria para a Distribuição e Retailho, S.A.
Ultra Pro Inseticida Moscas e Mosquitos	1656S 31-12-2024 (d)	1R-trans-fenotrina (01-09-2015) Tetrametrina Permetrina (01-05-2016)	26046-85-5 7696-12-0 52645-53-1	0,01 0,20 0,10	Aerossol	200 ml 300 ml 400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos voadores do lar	Químicas Oro, S.A.
Ultra Pro Inseticida Rastejantes	1659S 31-12-2024	Cifenotrina d-trans-Tetrametrina	39515-40-7 1166-46-7	0,15 0,10	Produto sob pressão - Aerossol	200 ml 300 ml 400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Químicas Oro, S.A.
Ultra Pro – Melgas e Mosquitos	1224S 31-12-2024	d-Aletrina	-	2,80	Líquido para difusor elétrico	33 ml	Inseticida contra melgas e mosquitos	GestiRetailho – Gestão e Consultoria para a Distribuição e Retailho, S.A.
Ultra Pro – Moscas e Mosquitos	1375S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores	GestiRetailho – Gestão e Consultoria para a Distribuição e Retailho, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Ultra Pro Mosquitos e Melgas	1649S 31-12-2024	Praletrina	23031-36-9	1,300	Líquido para difusor elétrico	1 difusor elétrico e 1 unidade de 30ml	Inseticida para controlo insetos voadores, mosquitos e melgas, por difusão através de resistência elétrica	Procasa – Sociedade Europeia de Representações, Lda.
Ultra Pro - Rastejantes	1350S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,10 0,25	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes	GestiRetalho – Gestão e Consultoria para a Distribuição e Retalho, S.A.
Vinfermatón Especial Baratas	1403S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Permetrina (01-05-2016)	7696-12-0 52645-53-1	0,20 0,35	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	N.C.D. – Natural Companhia Detergentes, Lda.
Vinfermatón Especial para Casa e Jardim	1466S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	7696-12-0 26046-85-5	0,20 0,07	Produto sob pressão	300 ml 750 ml	Inseticida contra moscas e mosquitos	N.C.D. – Natural Companhia Detergentes, Lda.
Vinfermatón Rápido	1451S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,10 0,07	Produto sob pressão	300 ml 750 ml	Inseticida contra moscas e mosquitos	N.C.D. – Natural Companhia Detergentes, Lda.
Vinfermatón Rápido Moscas e Mosquitos	1631S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,150 0,075	Produto sob pressão	300 ml 750 ml	Inseticida para controlo de insetos voadores: moscas e mosquitos.	Laboratórios Vinfer S.A.
W5 Inseticida Casa e Plantas	1365S 31-12-2024 (d)	d-aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,150 0,045 0,450	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra insetos voadores	LIDL & Cia

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
W5 Insecticida para Rastejantes	1366S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Permetrina (01-05-2016)	8003-34-7 52645-53-1	0,10 0,25	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes	LIDL & Cia
Wash Repel	1703S (a)	IR3535 (01-11-2015)	52304-36-6	20	Solução	60ml 500ml 750ml 1000ml	Repelente de insetos para lavagem de roupa à mão ou à máquina	Smart Inovation, Lda.
Zum D	1555S 31-12-2024 (d)	Deltametrina (01-10-2013) Tetrametrina	52918-63-5 7696-12-0	0,10 0,10	Produto sob pressão	150 ml 300 ml 400 ml 500 ml 600 ml 750 ml	Inseticida contra insetos rastejantes	Quimiopen, S.L.
Zupa Rastejantes	1752S 31-12-2014 (d)	Permetrina (01-05-2016) Piretrinas	52645-53-1 8003-34-7	0,25 0,10	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra baratas, formigas e outros insetos rastejantes	Zelnova Zeltia, S.A.
Zupa Voadores	1749S 31-12-2014 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	231937-89-6 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra moscas, mosquitos, vespas, traças e outros insetos voadores	Zelnova Zeltia, S.A.
ZZ Paff Casa e Plantas	1346S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,150 0,045 0,450	Produto sob pressão	300 ml 500 ml	Inseticida contra insetos voadores e de plantas de interior	Gália – Importação e Distribuição, Lda
ZZ Paff Casa e Plantas SP	1519S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,10 0,10	Produto sob pressão	400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Gália – Importação e Distribuição, Lda

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
ZZ Paff Electric	1247S 31-12-2024	d-Aletrina	-	2,8	Líquido para difusor elétrico	33 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda
ZZ Paff Po	1713S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	0,500	Pó polvilhável	50 g 80 g 100 g 125 g 150 g 200 g 250 g 300 g 400 g 500 g 600 g 700 g 800 g 900 g 1000 g	Inseticida contra insetos rastejantes (baratas, percevejos, formigas, pulgas, carrapatos, etc.)	Zelnova S.A.
ZZ Paff Voadores	1362S 31-12-2024 (d)	d-Aletrina Permetrina (01-05-2016) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	- 52645-53-1 51-03-6	0,082 0,040 0,330	Produto sob pressão	300 ml 500 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda
ZZ Paff Voadores SP	1513S 31-12-2024 (d)	d-trans-Tetrametrina 1R-trans-Fenotrina (01-09-2015)	1166-46-7 26046-85-5	0,08 0,06	Produto sob pressão	400 ml 500 ml 750 ml	Inseticida contra insetos voadores	Gália – Importação e Distribuição, Lda

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o artigo 10.º, 16.º ou 22.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de stocks. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto.

A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Actibiol Flow Industrial	1398S (a)	α -cipermetrina (01-07-2016)	67375-30-8	5,70	Emulsão concentrada	1 L	Inseticida (PT18) contra insetos voadores e rastejantes	Química de Munguía, S.A.
Agro-Matic	A-1174S 31-12-2024 (d)	Piretrinas Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	0,42 16,81	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	Agro-Alcanede – Produtos e Equipamentos para a Pecuária, Lda.
Aquapy	1554S 31-12-2024 (d)	Piretrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	3,00 13,50	Emulsão	1 L	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Bayer CropScience Portugal – Produtos para a Agricultura, Lda.
Aqua K-Othrine	1558S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	2,03	Emulsão	0,5 L 1 L 5 L 20 L 200 L	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Bayer CropScience Portugal – Produtos para a Agricultura, Lda.
Biforce	1610S 31-12-2024 (d)	Bifentrina Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	82657-04-3 7696-12-0 51-03-6	15,00 3,00 6,00	Suspensão aquosa	50 ml, 100 ml, 200 ml, 250 ml, 500 ml 1 L	Inseticida para controlo de insetos voadores e rastejantes. Destinado exclusivamente, ao uso industrial, aplicação por pulverização localizada.	Serraica – Create and Innovate, Lda.
Chem-Fog II	1326S 31-12-2024 (d)	1R-trans-Fenotrina (01-09-2015) Tetrametrina	26046-85-5 7696-12-0	0,3 0,4	Solução para pulverização e para fumigação	10 L 30 L 65 L 100 L 210 L	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	Proquicheme – Produtos Químicos Industriais, Lda
Cytrol Alfa Super 25 EW	1565S 31-12-2024 (d)	α -cipermetrina (01-07-2016) d-trans-Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	67375-30-8 1166-46-7 51-03-6	2,48 1,49 0,99	Emulsão	500 ml	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	Vet Permutadora – Produtos Veterinários, Lda.
Cytrol Forte 40 WP	1564S 31-12-2024	Cipermetrina	52315-07-8	40,0	Pó molhável	20 g (2 x 10g) 250 g	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	Vet Permutadora – Produtos Veterinários, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Deltaforce	1601S 30-06-2019 (b)	Deltametrina (01-10-2013) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	52918-63-5 51-03-6	0,50 1,00	Emulsão oleosa (óleo em óleo)	50 ml 100 ml 200 ml 250 ml 500 ml 1 L 5 L 10 L	Inseticida para controlo de insetos voadores e outros insetos rastejantes. Destinado exclusivamente, ao uso industrial, aplicação por pulverização ou nebulização, no ar e localizada.	Serraia – Create and Innovate Lda.
Desinsan C-15	1476S 31-12-2024	Cipermetrina	52315-07-8	15	Líquido para emulsão	1 L 5 L 10 L 25 L	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	Laboratórios Bilper Portugal, Lda.
Dino Inseticida Moscas e Mosquitos Floral	1588S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	7696-12-0 51-03-6	0,40 0,20	Produto sob pressão	750 ml	Inseticida para controlo de moscas, mosquitos, moscardos, vespas e outros insetos voadores	Higi-Alcanede – Sistemas de Higiene, Lda.
Diptron	1690S 30-06-2019 (b)	Etofenprox (01-07-2015) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	80844-07-1 51-03-6	10,0 20,0	Emulsão concentrada	Garrafas de 500ml, 1l, 5l e 25l. Caixa de cartão contendo 6x500ml. Caixa de cartão contendo 24x500ml.	Inseticida, de uso industrial, contra insetos voadores (moscas, mosquitos) e rastejantes (formigas, carraças) em estado adulto e larvar.	Química de Munguía S.A.
Ecorex Gel One	1728S 31-12-2024	Cipermetrina	52315-07-8	1	Gel	Bisnagas de plástico de 1, 2, 3, 4, 5, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 50, 100, 150, 200, 250, 275, 300, 350, 400, 500 e 750 g	Inseticida contra barata preta ou oriental (Blatta orientalis) e barata americana (Periplaneta americana) tanto no estado adulto como no estado de ninfa	Mylva S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Ecorex SC	1729S (a)	α -cipermetrina (01-07-2016)	67375-30-8	5,83	Líquido	5 ml, 7 ml, 7.5 ml, 10 ml, 25 ml, 40 ml, 50 ml, 75 ml, 100 ml, 125 ml, 150 ml, 175 ml, 200 ml, 250 ml, 300 ml, 350 ml, 400 ml, 500 ml, 650 ml e 750 ml e 1l, 2l, 5l, 6l, 7l, 7.5l, 8l, 9l, 10l, 25l e 50l.	Inseticida de uso industrial, contra insetos voadores e rastejantes, tais como baratas, formigas, percevejos, pulgas e traças.	Mylva S.A.
Etocinque	1688S (a)	Etofenprox (01-07-2015)	80844-07-1	5,00	Microemulsão aquosa	24x100 ml; 24x150 ml; 24x200 ml; 24x250 ml; 12x500 ml; 12x1000 ml 4x5 l; 10 l; 20 l	Inseticida de uso industrial, contra insetos voadores e rastejantes tais como: moscas, mosquitos, mosquito tigre, baratas, formigas, pulgas, peixinho-de-prata.	Copyr S.p.A.
Etomax Forte	1566S 30-06-2019 (b)	Etofenprox (01-07-2015) Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	80844-07-1 51-03-6	10,0 20,0	Microemulsão	50 ml 100 ml 200 ml 250 ml 500 ml 750 ml 1 L 5 L 10 L	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	I.N.D.I.A. Industrie Chimiche S.p.A.
Exit 100	1602S 31-12-2024	Cipermetrina	52315-07-8	10,60	Emulsão em água, (óleo em água).	1 L 5 L	Inseticida para controlo de, insetos voadores (moscas, mosquitos e traças) e insetos	Agriphar, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
							rastejantes (escaravelhos, formigas e baratas). Destinado exclusivamente, ao uso industrial, por aplicação localizada.	
Fendona 6 SC	1107S (a)	α -cipermetrina (01-07-2016)	67375-30-8	5,8	Suspensão aquosa para diluição	80 x 50 ml 24 x 500 ml	Inseticida contra insetos rastejantes e voadores	BASF Portuguesa, Lda.
Fenox	1685S (a)	Etofenprox (01-07-2015)	80844-07-1	29,34	Concentrado emulsionável	Caixa com 10 sacos solúveis de 25ml. Garrafa de 500ml.	Inseticida de uso industrial, utilizado na higiene pública e áreas de eliminação e armazenamento de resíduos, contra insetos voadores e rastejantes tais como: moscas, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, percevejos.	Lodi S.A.S.
Flant-22	1485S 31-12-2024 (d)	d-Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018) 1R-trans-Fenotrina (01-09-15)	1166-46-7 51-03-6 26046-85-5	0,19 1,9 0,20	Produto líquido	20 L (4 x 5 L)	Inseticida contra insetos rastejantes	Químicas Quimxel, S.L.
Flymatic PN	A-1173S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Piretrinas Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	7696-12-0 8003-34-7 51-03-6	2,0 0,1 16,1	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	Sucitesa Portugal – Sociedade Ibérica de Produtos Químicos, S.A.
Flyt	1484S 31-12-2024 (d)	d-Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	1166-46-7 51-03-6	2,1 15,8	Produto sob pressão	1 L (4x250 ml)	Inseticida contra moscas, mosquitos, besouros, traças e outros insetos	Químicas Quimxel, S.L.
Fourmidor	1629S-1 (a)	Fipronil (01-10-2013)	120068-37-3	0,05	Isco em gel	500 ml	Inseticida para controlo de insetos rastejantes: formigas	BASF Portuguesa, Lda.
Jofel-Matic	1237S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Extracto de Pelitre Butóxido de Piperonilo (01-07-	7696-12-0 8003-34-7 51-03-6	2,03 0,45 16,50	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	Jofelis – Sistemas de Produtos de Higiene, Lda

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
		2018)						
Killgerm Cypermethrin Lacquer	1294S 31-12-2024	Cipermetrina	52315-07-8	1,10	Emulsão líquida oleosa	5 L	Inseticida contra insetos rastejantes	Extermínio – Higiene Controle, Lda
K-Othrine AL	1598S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	0,0153	Emulsão de base aquosa (óleo em água).	1 L	Inseticida para controlo de formigas e outros insetos rastejantes. Destinado exclusivamente, ao uso industrial, aplicação por pulverização localizada.	Bayer CropScience Portugal, Produtos para a Agricultura, Lda.
K-Othrine DP	1622S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	0,051	Pó polvilhável	100g, 400g, 800g, 1Kg	Inseticida para controlo de insetos rastejantes; formigas, baratas, pulgas, percevejos, traças, escarvelhos das carpetes, bichos de conta e vespas	Bayer CropScience (Portugal), Produtos para a Agricultura, Lda.
K-Othrine SC25	1596S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	2,56	Emulsão (suspensão) concentrada, de base aquosa.	100 ml 500 ml 1 L	Inseticida para controlo de insetos rastejantes e insetos voadores. Destinado exclusivamente, ao uso industrial, por aplicação, por pulverização localizada.	Bayer CropScience Portugal, Produtos para a Agricultura, Lda.
K-Othrine WG 250	1441S (a)	Deltametrina (01-10-2013)	52918-63-5	25,38	Grânulos dispersíveis em água	30 g (10x3g)	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Bayer CropScience Portugal – Produtos para a Agricultura, Lda.
Labyrinth	1681S (a)	Diflubenzurão (01-02-2015)	35367-38-5	0.225	Grânulos de celulose impregnada	Caixas em cartão de 2Kg e 4 kg	Inseticida para térmitas, de uso industrial	Ensysyex Spain S.L.
Maxforce Fusion	1621S (a)	1-(6-Cloropiridin-3-ilmetil)-N-nitroimidazolidin-2-ilidenamina/ Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	2,15	Isco em Gel	Para ser colocado em suporte de plástico (tiras), em embalagens com 4 unidades de 30g	Inseticida para controlo de baratas, tais como; barata alemã (<i>blatella germânica</i>), barata preta (<i>blatta orientalis</i>) e barata	Bayer CropScience (Portugal), Produtos para a Agricultura, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
						cada (4x30g)	americana (<i>periplaneta americana</i>)	
Maxforce LN Professional	1463S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,05	Isco granulado	50ml 350ml 750ml 1L	Inseticida contra formigas	Bayer CropScience Portugal – Produtos para a Agricultura, Lda.
Maxforce Prime	1457S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	2,150	Isco em gel	150 g (5x30g)	Inseticida contra baratas	Bayer CropScience Portugal – Produtos para a Agricultura, Lda.
Maxforce Quantum	1562S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,031	Isco em gel	120 g (4x30g)	Inseticida contra formigas	Bayer CropScience Portugal – Produtos para a Agricultura, Lda.
Maxicarb Forte	1637S 31-12-2024 (d)	Bendiocarbe (01/02/2014) Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	22781-23-3 7696-12-0 51-03-6	20,00 2,50 7,50	Suspensão aquosa concentrada	200ml, 250ml, 500ml, 1L, 5 L, 10L	Inseticida para controlo de insetos rastejantes e voadores: baratas, pulgas, formigas, percevejos, carraças, aranhas, centopeias, moscas, mosquitos, moscas de areia, borboletas adultas, vespas.	I.N.D.I.A. Industrie Chimiche S.p.A.
Microsin	1559S 31-12-2024 (d)	Cipermetrina Tetrametrina Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	52315-07-8 7696-12-0 51-03-6	10,0 2,0 5,0	Microemulsão	50 ml, 100 ml, 200 ml, 250 ml, 500 ml, 750 ml 1 L 5 L 10 L	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	I.N.D.I.A. Industrie Chimiche S.p.A.
Novamatic	A-1023S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Extracto de pelitre Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	7696-12-0 8003-34-7 51-03-6	1,32 3,20 16,10	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	Higienova - Higiene e Limpeza Industrial, Lda.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Patriot Flying and Crawling Insect Killer Aerosol	1270S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	0,2 1,0	Produto sob pressão	400 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Exterminio - Higiene e Controlo, Lda
Pesguard CT 2.6	1735S (a)	Clotianidina (01-10-2016) cis-Tricos-9-eno (01-10-2014)	210880-92-5 27519-02-4	2,30 0,05	Líquido	500 ml	Inseticida contra moscas	Sumitomo Chemical (UK) Plc
Pesguard Gel	1736S (a)	Clotianidina (01-10-2016) Piriproxifena (01-02-2015)	210880-92-5 95737-68-1	0,513 0,507	Isco de gel sólido	Seringa de plástico de 30g	Inseticida contra baratas alemãs (<i>Blattella germânica</i>), baratas de faixa castanha (<i>Supella longipalpa</i>), baratas orientais (<i>Blatta orientalis</i>) e baratas Americanas (<i>Periplaneta americana</i>) em estado larvar ou adulto.	Sumitomo Chemical (UK) Plc
Pireforce	1612S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	0,80 4,00	Emulsão de base solvente	50 ml, 100 ml, 200 ml, 250 ml, 400 ml, 500 ml, 1 L, 5 L, 10 L	Inseticida para controlo de insetos voadores e rastejantes	Serraic – Create and Innovate Lda.
Piretrin 100 SP 335	1652S 31-12-2024 (d)	Extrato de pelitre 25% Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	3,30 10,48	Aerossol incolor	Caixa de cartão contendo 32 latas de spray de 250 ml	Inseticida no combate a insetos voadores, nomeadamente, moscas, mosquitos e vespas	Compañia de Detergentes Institucionales del Vallés, SL
Piretro Safe EC	1747S 31-12-2024 (d)	Piretrinas e Piretróides Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	8003-34-7 51-03-6	1,50 11,28	Emulsão concentrada	24x100 ml, 24x250 ml, 15x500 ml, 6x1000 ml, 4x5 L, 10 L, 25 L	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Copyr S.p.A.
Premise Gel	1152S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	2,15	Isco em gel	5 x 30 g	Inseticida contra baratas	Bayer CropScience (Portugal) – Produtos para a Agricultura, Lda
Recrute HDs	1744S	Hexaflumuron (01-04-2017)	86479-06-3	0,50	Monobloco	Monoblocos de 60g,	Inseticida para controlo e	Dow AgroSciences

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
	(a)				impregnado	75 g, 100 g, 150 g ou 200 g (com ou sem tubo perfurado) Embalagens de: 1 ou 50 unid. de 60g 1 ou 20 unid. de 75g 1 ou 20 unidades de 100 g 1, 20 ou 28 unidades de 150 g 1 ou 20 unid. 200 g	eliminação de térmitas	Ibérica, S.A.
Recrute HDw	1745S (a)	Hexaflumuron (01-04-2017)	86479-06-3	0,50	Pellets impregnadas	Saquetas com 60 g, 75 g, 100 g, 150 g ou 200 g de pellets (com ou sem estação de parede). Embalagens de: 1 ou 50 unidades 60 g 1 ou 20 unidades 75 g 1 ou 20 unidades 100 g 1, 20 ou 28 unidades 150 g 1 ou 20 unidades 200 g	Inseticida para controlo e eliminação de térmitas	Dow AgroSciences Ibérica, S.A.
Recrute Pro	1743S (a)	Hexaflumuron (01-04-2017)	86479-06-3	0,50	Pellets de celulose impregnada	Bolsas com 60 g, 75 g ou 100 g de pellets. Caixas com:	Inseticida para controlo e eliminação de térmitas	Dow AgroSciences Ibérica, S.A.

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
						50 tubos perfurados contendo pellets (50 unidades x 60 g) 20 caixas contendo bolsa de pellets (20 unidades x 75 g) 20 unidades x 100g (com /sem tubo perfurado ou caixa)		
Repel T	1702S (a)	IR3535 (01-11-2015)	52304-36-6	48,0	Solução	50 ml, 250 ml, 500 ml, 750 ml 1000 ml	Repelente de insetos para tintas e vernizes	Smart Inovation, Lda.
Repele Mosquito	1683S (a)	IR3535 (01-11-2015)	52304-36-6	50,0	Líquido (Adicionar o produto ao balde de tinta ou verniz)	50 ml, 250 ml, 500 ml, 750 ml 1000 ml	Repelente de insetos	Smart Inovation, Lda.
Responsar SC 025	1178S 28-02-2019 (b)	β-ciflutrina (01-03-2018)	68359-37-5	2,20	Suspensão aquosa para diluição	1000 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Bayer CropScience (Portugal) - Produtos para a Agricultura, Lda.
Ser-Kill	1183S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Extracto pelitre Butóxido de Piperonilo (01-07- 2018)	7696-12-0 8003-34-7 51-03-6	1,32 3,20 16,10	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	Medeiros e Garcia - Produtos e Sistemas de Higiene, Lda
Soci-Kill	1182S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Extracto pelitre Butóxido de Piperonilo (01-07- 2018)	7696-12-0 8003-34-7 51-03-6	1,32 3,20 16,10	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	Socigene - Sociedade de Produtos de Higiene, Lda

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Solfac Automatic Forte	1251S 28-02-2019 (b)	Ciflutrina (01-03-2018)	68359-37-5	0,1	Produto sob pressão	150 ml 250 ml 500 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Bayer CropScience (Portugal) – Produtos para a Agricultura, Lda
Solfac EW 50	1149S 28-02-2019 (b)	Ciflutrina (01-03-2018)	68359-37-5	5,1	Emulsão de óleo em água para diluição	40 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Bayer CropScience (Portugal) – Produtos para a Agricultura, Lda
Solfac WP 10	1307S 28-02-2019 (b)	Ciflutrina (01-03-2018)	68359-37-5	10,0	Pó molhável	20 g 100 g (5 x 20 g) 1 kg (10 x 5 x 20 g)	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	Bayer CropScience (Portugal) – Produtos para a Agricultura, Lda.
Solis Matic	1181S 31-12-2024 (d)	Tetrametrina Extracto de pelitre Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	7696-12-0 8003-34-7 51-03-6	1,32 3,20 16,10	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos voadores	Solis - Importação e Exportação, Lda.
Termidor SC	1595S (a)	Fipronil (01/10/2013)	120068-37-3	9,070	Emulsão em água.	200 ml	Inseticida para controlo de insetos rastejantes; térmitas. Destinado exclusivamente, ao uso industrial, por aplicação localizada.	BASF Portuguesa, S.A.
Termigard	1680S (a)	Diflubenzurão (01-02-2015)	35367-38-5	0,25	Grânulos de celulose impregnada	Saqueta de 50g	Inseticida, de uso industrial, para térmitas no solo, fundações e paredes	Química de Munguía S.A.
Twenty 1 WP Professional	1616S 31-12-2024	Azametifos	35575-96-3	10,52	Pó molhável	500 g (2x250 g)	Inseticida de uso industrial, para controlo de moscas	Belgagri S.A.
Victor Gel Formigas	1529S (a)	Imidaclopride (01-07-2013)	138261-41-3	0,01	Isco em gel	35 g 75 g 300 g	Inseticida contra formigas	Makhteshim Agan Portugal, Lda.
Vixin Super 10EC	1717S (a)	Permetrina (01-05-2016)	52645-53-1	10	Concentrado para emulsão	100 ml 250 ml 500 ml 1000 ml	Inseticida contra insetos voadores e rastejantes	SAPEC Agro, S.A.
ZZ Coopermatic Mata	1274S	Piretrinas	8003-34-7	1,68	Produto sob pressão	250 ml	Inseticida contra insetos	Danifer – Higiene

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO INDUSTRIAL EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2017

PRODUTO	A.V.	SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação)	CAS	%	FORMULAÇÃO	CAPACIDADE	FUNÇÃO	EMPRESA
Moscas Aerossol de Longa Duração	31-12-2024 (d)	Butóxido de Piperonilo (01-07-2018)	51-03-6	11,22			voadores	Industrial, Lda

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de revisão solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de revisão conforme o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para colocação do produto no mercado e sua utilização. Sem prazo adicional para esgotamento de existências. O produto deixa de poder ser disponibilizados no mercado português decorridos 180 dias a contar da data de aprovação dessa substância ativa para o tipo de produto em causa e a utilização das existências do produto biocida pode prosseguir durante 365 dias, no máximo, a contar da data de aprovação dessa substância ativa para esse tipo de produto.

(d) – Processo de revisão da autorização do produto de acordo com o BPR apenas após a aprovação de todas as substâncias ativas do produto. A cada aprovação de substância ativa incluída no produto submissão obrigatória de Carta de Acesso (LoA) a essa substância/tipo de produto.